

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 158142/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando aquisição de tintas para impressora, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º 158142/2025, objetivando a aquisição de tintas para impressora EPSON 544 cor Magenta, Ciano, Preta, Amarelo, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE,



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação das empresas: **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA -EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.870.178/0001-54, para a aquisição de tintas para impressora EPSON 544 cor Magenta, Ciano, Preta, Amarelo do, no valor total de **R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.


Karina M. Duarte de Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 048/2025

Karina Machado Duarte de Carvalho

Secretária Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO